



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2005, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária número nove do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, 10º andar, sob a presidência do Exmo. Juiz Fabiano de Castilhos Bertoluci, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além do Exmo. Juiz-Presidente, os Exmos. Juízes Paulo José da Rocha, Mario Chaves, Pedro Luiz Serafini, Denis Marcelo de Lima Molarinho, João Ghisleni Filho, Maria Guilhermina Miranda, Carlos Alberto Robinson, Jane Alice de Azevedo Machado, Beatriz Zoratto Sanvicente, Rosane Serafini Casa Nova, Milton Varela Dutra, Hugo Carlos Scheuermann, João Alfredo Borges Antunes de Miranda e Dionéia Amaral Silveira. Ausentes os Exmos. Juízes Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, convocada para o TST; Flavio Portinho Sirangelo e Ricardo Luiz Tavares Gehling, em férias. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. André Luis Spies. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Juiz-Presidente submeteu à apreciação as atas das sessões ordinária de nº 08/2005 e extraordinária de nº 02/2005, as quais foram aprovadas.

(...)

PAUTA DA DIREÇÃO-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA. PROC. TRT MA Nº 01774-2005-000-04-00-9. AUTOS FINDOS. Consulta da Comissão do Memorial da Justiça do Trabalho do RS acerca da possibilidade de parcerias deste Tribunal com entidades públicas voltadas à pesquisa e à preservação da Memória. Resolveu o Órgão Especial, por unanimidade de votos, autorizar a formalização de parcerias com entidades públicas voltadas à pesquisa e à conservação da Memória, tendo por objeto a cessão de uso de autos findos cuja eliminação tenha sido deliberada.

(...)

Nada mais havendo, o Exmo. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão da qual, eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.--.--.--.--

.....